

**EDITAL Nº 03/2024.2 APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO DOS ACADÊMICOS DO CURSO DE
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – 2024.2**

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei nº 9.394/96(LDB), da Portaria nº 799 de 16 de Agosto de 2018 (publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2018), reconhecida pelo Ministério da Educação, por meio de sua Coordenação do Curso de Odontologia, localizada na TO 222, AraguaínaTO, faz saber, pelo presente Edital, que na semana de **02 a 06 de dezembro de 2024** está prevista a Semana do TCC para apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso inscritos no Edital nº 02/2024.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O edital de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso é definido e divulgado pela Comissão Assessora de Avaliação do TCC, sendo, no máximo, um evento de defesa por semestre.
- 1.2. Devido a sua natureza, as atividades de TCC não são recuperáveis por meio de outras atividades avaliativas.

2. DA APRESENTAÇÃO

- 2.1. Na sessão de defesa do TCC, o(s) aluno(s) disporá(ão) de 20 (vinte) minutos para apresentação oral do trabalho, seguindo-se de, no máximo, 5 (cinco) minutos para arguição de cada examinador, concedendo-se ao(s) aluno(s), subsequentemente, igual período para resposta.
- 2.2. Nenhum dos alunos autores do trabalho será eximido da apresentação e da arguição, ficando a critério do orientador a divisão das tarefas dos alunos.
- 2.3. Após as arguições, serão atribuídas as notas, obedecendo-se ao sistema de notas individuais (para cada aluno), por examinador, exceto orientador e/ou coorientador membro da banca, sem a presença do público, levando-se em conta, entre outros critérios, o conteúdo do trabalho e relevância do assunto, a análise dos métodos, dados e sua conclusão, assim como a defesa apresentada pelo(s) aluno(s).
- 2.4. Aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC após ciência e deliberação da Coordenação de Curso e Comissão Assessora.
- 2.5. A apresentação oral do TCC será composta por cinco momentos:
 - I - Apresentação oral do TCC pelo(s) estudante(s);

- II - Arguição dos membros da Banca Avaliadora;
- III - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- IV - Divulgação do resultado ao(s) estudante(s);
- V - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

3. DO CRONOGRAMA DE DEFESA

3.1. Trabalhos de conclusão de curso inscritos no Edital nº 02/2024.2 selecionados para defesa, conforme avaliação da Comissão Assessora de Avaliação dos TCCs.

NÃO HOUVE ALUNOS SELECIONADOS PARA ESSA MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO.

4. DA ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TCC PERANTE BANCA AVALIADORA

4.1. Estarão isentos de apresentar o TCC perante banca avaliadora os acadêmicos abaixo que apresentaram documentação comprobatória no prazo do Edital nº 02/2024.2, deferida pela Comissão Assessora de Avaliação dos TCCs:

Katrini Alves da Silva e Laíza Ellen Dias Martins

REABILITAÇÃO EM RESINA COMPOSTA EM DENTES SEVERAMENTE DESGASTADOS: RELATO DE CASO

Orientador (a): Filipe de Sousa Carvalho Santos.

João Pedro Aires Trajino e Halrelio Miguel Dantas Barbosa

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A PACIENTES COM DOENÇA FALCIFORME: REVISÃO DE LITERATURA

Orientador (a): João Nivaldo Pereira Gois

Coorientador (a): Lizandra Coimbra da Silva Felipe

Rafaela Sampaio de Medeiros e Ana Beatriz Santos Silva Melo



MANIFESTAÇÕES MAXILOFACIAIS E CONDUTA ODONTOLÓGICA EM
PACIENTES ACOMETIDOS POR FISSURAS LABIOPALATINAS - REVISÃO DE
LITERATURA

Orientador (a): Viviane Silva Siqueira

Coorientador (a): Lizandra Coimbra da Silva Felipe

Pedro Henrique Ferreira Silva e Kalline Oliveira Sampaio

O PAPEL DA ODONTOLOGIA NEUTRO-FOCAL NO ATENDIMENTO INTEGRAL A
PACIENTES ODONTOLÓGICOS

Orientador (a): Lídia Maria Lourenço Costa Barbeta

Coorientador (a): João Nivaldo Pereira Gois

Milena Leal Oliveira e Alicia Ribeiro Queiroz

TERAPIA FLORAL UMA ABORDAGEM INTEGRATIVA COMPLEMENTAR, FRENTE
A ANSIEDADE ODONTOLÓGICA

Orientador (a): Ana Lúcia Roselino.

Isabella Virgílio Benício

ALTERAÇÃO DE BASE ALAR DE PACIENTES SUBMETIDOS A
OSTEOTOMIA LE FORT I ASSOCIADO A OSTEOTOMIA SUBESPINHAL E A
RELAÇÃO COM O POSICIONAMENTO NASAL: REVISÃO LITERÁRIA

Orientador (a): Eduardo Eliasson Costa Bezerra

João Pedro Araújo Dias

O USO DE PROTETORES BUCAIS PARA A PROTEÇÃO DENTAL DURANTE AS
PRÁTICAS ESPORTIVAS

Orientador (a): Laís Santos Tizzo Lobo

Coorientador (a): João Nivaldo Pereira Gois



Ellen Fernanda do Nascimento Pereira e Ludimila Saraiva Ferreira Coelho

HIPERPLASIA GENGIVAL RELACIONADA AO USO DE MEDICAMENTOS: RELATO DE CASO

Orientador (a): João Nivaldo Pereira Gois

Coorientador (a): Lídia Maria Lourenço Costa Barbetta

Glaociene Aguiar Jorge

REABILITAÇÃO ORAL E ESTÉTICA EM PACIENTE COM BRUXISMO E TRATAMENTO ASSOCIADO A UMA PISTA DESLIZANTE: RELATO DE CASO

Orientador (a): João Nivaldo Pereira Gois

Coorientador (a): Lídia Maria Lourenço Costa Barbetta

Flaylla Anielly Alves da Silva

LASERTERAPIA COMO COADJUVANTE NA REDUÇÃO DE MICROORGANISMOS EM ENDODONTIA

Orientador (a): Laís Santos Tizzo Lobo

Coorientador (a): Caio Rodrigo Lopes Pacheco

Itallo Quaresma da Cunha Ferreira e José Lucas Rocha Melo

A ATUAÇÃO DO CIRURGIÃO DENTISTA NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PRECOCE DA AGENESIA DENTAL

Orientador (a): João Nivaldo Pereira Gois

Coorientador (a): Lídia Maria Lourenço Costa Barbetta

Gislene Ribeiro Sotero Apinagé

SAÚDE ORAL E INCIDÊNCIA DE CÁRIE EM CRIANÇAS INDÍGENAS: UMA ABORDAGEM ANTROPOLÓGICA E ODONTOLÓGICA

Orientador (a): Severina Alves de Almeida

Os acadêmicos foram isentos da apresentação do TCC perante banca avaliadora por apresentarem os documentos comprobatórios previstos no item 6 do Edital nº 02/2024.2.

4.2. Os acadêmicos acima deverão apresentar os documentos descritos no item 6.1. deste Edital **de 02 a 06 de dezembro de 2024.**

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. O(s) estudante(s) será(ão) avaliado(s) em dois aspectos: I - Trabalho Escrito em formato de artigo científico; e II - Apresentação Oral.
- 5.2. Para ser aprovado, o acadêmico deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete) em sua nota final, resultante da média aritmética das notas individuais, de 0 (zero) a 10 (dez), atribuídas pelos dois membros da banca examinadora.
- 5.3. A composição da Nota Final do Trabalho de Conclusão de Curso será obtida através do cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas pelos integrantes da Banca Avaliadora, para cada aluno.
- 5.4. Em caso de aprovação do TCC quando um dos apresentadores estiver matriculado no oitavo período, a nota será atribuída ao aluno(a) e replicada nas avaliações das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I ou Trabalho de Conclusão de Curso II, ficando o aluno desobrigado à entrega de atividade das disciplinas, mantendo a frequência e matrícula regulares, bem como a apresentação da ata de defesa ao(s) docente(s) das referidas disciplinas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o estudante deverá enviar ao e-mail da Coordenação do Curso (coord-odonto@faculdefacit.edu.br) com cópia para a Profa. da disciplina de TCC (analucia.ribeiro@faculdefacit.edu.br): a versão final do trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC), no **formato PDF, compactado em único documento**, juntamente ao **Termo de Autorização para disponibilização no repositório devidamente assinado e digitalizado**, conforme modelo constante no ANEXO I deste edital. **Não serão aceitos documentos fragmentados em partes, em formato diferente de PDF ou mesmo apresentação em Power Point.**

- 6.2. O prazo para entrega da versão final do TCC será definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, **não podendo exceder a 10 dias corridos após a defesa.**
- 6.3. O TCC somente será considerado concluído quando o estudante comprovar ao Coordenador (a) de Curso, pela anuência do Professor Orientador, a obtenção da versão final e definitiva do TCC com as assinaturas.
- 6.4. Após o cumprimento do previsto no caput, o Coordenador (a) de Curso encaminhará a documentação do TCC à Secretaria Acadêmica e entregará ao estudante a cópia da Ata da defesa do TCC.
- 6.5. Caso o estudante seja reprovado em TCC, deverá requerer novo semestre letivo para então finalizar as adequações.

Araguaína, 27 de novembro de 2024.

Prof. Me. João Nivaldo Pereira Gois

Profª. Dra. Carollyne Mota Tiago Moreira

Coordenação do Curso de Odontologia

Faculdade de Ciências do Tocantins Portaria Nº 121/2024 de 01/06/2024

ANEXO I

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO AUTOR PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE
PRODUÇÃO INTELECTUAL NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL**

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE MATERIAL	
<input type="checkbox"/> Trabalhos de iniciação científica	<input type="checkbox"/> Publicação de artigo científico completo em periódico científico
<input type="checkbox"/> Publicação de livro ou capítulo de livro em área de conhecimento afim com o curso do autor	<input type="checkbox"/> Produto, como um software, um equipamento, um material, que possa representar uma forma de desenvolvimento científico, tecnológico e/ou metodológico
<input type="checkbox"/> Monografia	<input type="checkbox"/> Projeto, na forma de atividades acadêmicas dirigidas a terceiros (comunidade, instituição ou empresa)
2. INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO	
Título:	
Curso:	Data da defesa:
Orientador (a):	
Membros da banca:	
3. DADOS DO AUTOR	

Nome completo:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
4. DADOS DO ORIENTADOR	
Nome completo:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
5. AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO INAPÓS	
<p>O referido autor declara que o documento entregue trata-se de um trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença.</p> <p>Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autoriza a biblioteca a disponibilizar gratuitamente em seu web site, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei n° 9610/98, o texto integral da publicação supracitada, para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada pelo Inapós a partir da presente data, sem qualquer ônus para a instituição de ensino.</p>	
6. ASSINATURA DO AUTOR	

Município, ____ de _____ de _____.